



19096940



08001.002494/2022-82



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Assessoria Especial

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 190/2022/GM/MJ

À Chefe de Gabinete do Secretário-Executivo;
À Chefe de Gabinete do Diretor-Geral da Polícia Federal;
Ao Chefe de Gabinete do Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal;
Ao Chefe de Gabinete do Presidente da Fundação Nacional do Índio;
Ao Chefe de Gabinete do Secretário Nacional de Segurança Pública;
Ao Chefe de Gabinete do Secretário Nacional do Consumidor;
Ao Chefe de Gabinete da Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública
Ao Chefe de Gabinete do Secretário de Operações Integradas;
À Chefe de Gabinete do Secretário Nacional de Justiça;
À Chefe de Gabinete do Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos;
À Chefe de Gabinete da Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional; e
Ao Chefe de Gabinete do Diretor-Geral do Arquivo Nacional.

C/c.: Ao Comitê de Governança de Dados e Sistemas de Informação - CGDI para conhecimento.
Brasília/DF

Assunto: Acordos de Cooperação Técnica firmados no âmbito deste Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Senhores (as) Dirigentes,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício-Circular nº 8/2021/GM (19122770), desta procedência, por meio do qual o titular desta Pasta, não obstante a delegação de competência para que todos os dirigentes celebrem acordos no âmbito das respectivas unidades, conforme disposto na Portaria nº 1429, de 3 de novembro de 2020 (15775727), solicitou que os ACTs fossem submetidos à apreciação do Gabinete do Ministro - GM, no momento de sua concepção e previamente à sua assinatura, para fins de controle, avaliação da conveniência e oportunidade, bem como para que haja convergência de esforços.
2. De ordem, em complementação e a fim de se proceder ao controle e à avaliação nele determinados, solicito que sejam juntados aos autos dos Acts encaminhados o **Formulário de Check List - ACT** (19124036), devidamente preenchido.
3. Ressalte-se que, após avaliação desta Assessoria Especial e se for o caso, os processos serão remetidos ao Comitê de Governança de Dados e Sistemas de Informação - CGDI por esta unidade, nos termos do § 5º do art. 17 do Anexo XII da Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022 (19124017).

Atenciosamente,

BRUNO FONTENELE CABRAL
Assessor Especial do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Fontenele Cabral, Assessor(a) Especial do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 17/08/2022, às 15:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **19096940** e o código CRC **A61196F0**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS:

1. Ofício-Circular nº 8/2021/GM (19122770);
2. Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022 (19124017); e
3. Formulário de *Check List* - ACT (19124036).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08001.002494/2022-82

SEI nº 19096940

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 400 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3111 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <https://sei.protocolo.mj.gov.br>